

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 7484/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 440/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 58/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Escola Judicial do TRT7.

CONTRATADO(A): PROJURISTA EDUCAÇÃO MENTORIAS E PRODUTOS DIGITAIS LTDA – CNPJ Nº. 54.954.159/0001-74.

OBJETO: Contratação da PROJURISTA EDUCAÇÃO MENTORIAS E PRODUTOS DIGITAIS LTDA (CNPJ: 54.954.159/0001-74) para a realização do curso “Inteligência Artificial: otimizando resultados”, no dia 21 de novembro de 2024, das 13h às 17h, e no dia 22 de novembro de 2024, das 08h às 12h, na modalidade telepresencial, a ser ministrada pelo prof. Jaime Zacarias da Silva Neto.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.16/20; 30/33 e 36);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 58/2024 (doc.34);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 547/2024, pela satisfatoriedade e legalidade do Termo de Referência (doc. 02), bem como pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, (doc.35);

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentária, conforme docs. 28 /29;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7, que consta no item 42 do Plano Anual de Capacitação do Sétimo Regional e atende ao disposto no Planejamento Estratégico do Regional, aprovado pelo Ato TRT7.GP.Nº 64, de 04 de junho de 2021, observado o limite orçamentário e a necessidade deste Tribunal (doc.01);

Considerando, ainda, que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP042 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 58/2021, **APROVO** o Termo de Referência (doc.02) e **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a realização do curso "Inteligência Artificial: otimizando resultados", no dia 21 de novembro de 2024, das 13h às 17h, e no dia 22 de novembro de 2024, das 08h às 12h, na modalidade telepresencial, a ser ministrada pelo prof. Jaime Zacarias da Silva Neto, observados todos os requisitos dispostos no termo de referência, em especial os critérios de habilitação do proponente

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a Nota de Empenho no **valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa PROJURISTA EDUCAÇÃO MENTORIAS E PRODUTOS DIGITAIS LTDA – CNPJ Nº. 54.954.159/0001-74, bem como para publicação da respectiva Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8 /2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesas.